

PORTARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 438/2026
DE 08 DE JUNHO DE 2026**

*"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.065/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o(a) Servidor(a) Público(a) **RAILDE DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível III 200 horas, Matrícula nº 1282, inscrita no CPF sob o nº *****.978.***-15**.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

| | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/02/2005 | 01/02/2010 |
| PERÍODO DE GOZO | 01/06/2026 | 30/08/2026 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de junho de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>